

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratos por Produto firmados no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto 914BRZ2018, firmado em 16 de setembro de 2010 entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004.

Contratado (a): Nathália Paiva Barbosa de Castro

Edital: 15/2011

Valor: R\$ 30.000,00

Contratado (a): Thomas Bertrand Fiolleau

Edital: 20/2011

Valor: R\$ 63.750,00

Contratado (a): Leonardo Lima Aguirre

Edital: 26/2011

Valor: R\$ 83.000,00

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2012 - UASG 240101**

Nº Processo: 01200003741201110 . Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos camionete pick up cabine simples. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender ao Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN Declaração de Dispensa em 31/01/2012. DENIVALDO LIMA . Coordenador de Logística e Execução. Ratificação em 31/01/2012. HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL. Coordenador-Geral de Recursos Logísticos. Valor Global: R\$ 167.427,50. CNPJ Contratada: 00.001.388/0001-45 DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A.

(SIDECA - 08/02/2012) 240101-00001-2012NE000137

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2012 - UASG 203001**

Nº Processo: 01350000189201194 . Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e evolutiva do Sistema de Informações Documentais PRÓTON no âmbito da Agência Espacial Brasileira. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 08/02/2012 . EDIVALDO SOUSA GONCALVES . Coordenador da Crl . Ratificação em 08/02/2012 . JOSE IRAM MOTA BARBOSA . Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração . Valor Global: R\$ 41.160,00 . CNPJ CONTRATADA : 05.355.405/0001-66 IKHON GES TAO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

(SIDECA - 08/02/2012) 203001-20402-2012NE800009

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo: 01350.000204/2010-13 - Contrato nº 26/2010 - Contratante: Agência Espacial Brasileira - AEB - Contratada: AG SERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ nº 04.260.817/0001-50 - Objeto: Acrescentar mais dois itens na Cláusula 3ª do Contrato - Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Data de Assinatura: 07/02/2012.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo: 01350.000202/2010-24 - Contrato nº 25/2010 - Contratante: Agência Espacial Brasileira - AEB - Contratada: AG SERVICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ nº 04.260.817/0001-50 - Objeto: Acrescentar mais dois itens na Cláusula 3ª do Contrato - Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Data de Assinatura: 03/02/2012.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 3/2012**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 27/01/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento passagens aérea, terrestre e marítima, nacional e internacional, para atender as necessidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear CNEN.

EDSON FERREIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/02/2012) 113201-11501-2012NE800034

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1010/2012**

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade de Pregão Eletrônico, que será realizado, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 24 de fevereiro 2012, às 09:00 horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia às 14:30 horas, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, com fornecimento de material de quatro Unidades Resfriadoras de Água, tipo parafuso, modelo RTWA de 80 TR, (Identificação INB - QKE01BC401, QKE01BC402, QKE01BC403 e QKE01BC404) fabricação Trane, situadas na sala UQJ01-901 da FCN-Enriquecimento (Usina de Enriquecimento Isotópico de Urânio) das Indústrias Nucleares do Brasil S/A, localizada no município de Resende/RJ, posto CIF, conforme Termo de Referência.

Os documentos de licitação, o termo de referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento, constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

ALESSANDRA YURI IGARASHI
Pregoeira

**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS
E NUCLEARES****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2011 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342001118/2011-16. OBJETO: Permissão de uso da área de (105 m²) para a instalação de Banco Múltiplo, com carteira comercial ou Banco Comercial, na sede da CNEN/SP-IPEN. Edital sites: www.comprasnet.gov.br e www.ipen.br. Entrega das propostas: 12.03.2012 às 09:00 horas no Setor de Protocolo da CNEN/SP-IPEN, Av. Prof. Lineu Prestes, 2242 - Cidade Universitária Butantã - São Paulo - SP. Visita Técnica Obrigatória: 02.03.2012 às 10:00 horas. Abertura das Propostas: 05.03.2012 às 09:30 horas, Av. Prof. Lineu Prestes, 2242 - Cidade Universitária - Butantã - SP - 2º andar Bloco A.

NILSON DIAS VIEIRA JUNIOR
Superintendente

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A
DIRETORIA ADMINISTRATIVA****EDITAL Nº 1, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO**

A Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, por meio da Fundação Euclides da Cunha/FEC, Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva do quadro efetivo da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Retificações, sendo executado pela Fundação Euclides da Cunha, doravante denominada FEC.

1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

1.4. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via Internet.

1.5. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no portal www.fec.uff.br e www.nuclep.gov.br

1.6. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados na imprensa oficial da União e nos portais www.fec.uff.br e www.nuclep.gov.br.

1.7. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público nos portais citados no subitem, acima, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão divulgadas neles.

1.8. Os conteúdos programáticos para todos os cargos/funções estarão disponíveis nos portais www.fec.uff.br e www.nuclep.gov.br a partir do início das inscrições.

1.9. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, pertencerão ao regime jurídico celetista e reger-se-ão pela Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.

1.10. Os cargos/funções, carga horária, vagas, requisitos e salário base inicial são os estabelecidos no ANEXO I.

1.11. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do Certame, desde que surjam vagas e sejam aprovadas.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO

2.1. Os requisitos básicos para admissão nos cargos/funções são, cumulativamente, os seguintes:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- b) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com admissão em emprego público;

g) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso conforme requisito do cargo/função pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de cópia autenticada ou da original e cópia do respectivo documento, observado o ANEXO I deste Edital;

h) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo/função, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada;

i) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da admissão;

j) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual de seu Estado de residência nos últimos 5 (cinco) anos e federal;

k) apresentar certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

l) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público.

2.2. O candidato, se aprovado, por ocasião da contratação, deverá provar que possui todas as condições para a contratação no cargo/função para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DAS ETAPAS

3.1. O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Etapa: Prova Prática de caráter classificatório e eliminatório.

3.2. Os resultados das Provas Objetiva e Prática serão divulgados nos portais www.fec.uff.br e www.nuclep.gov.br

3.3. A prova objetiva será aplicada preferencialmente nos Municípios do Rio de Janeiro e Itaguaí. A prova prática será realizada exclusivamente nas dependências da NUCLEP, em Itaguaí.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de inscrever-se o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas pela Internet no portal www.fec.uff.br no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - ANEXO II.

4.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de cargo/função. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção.

4.5. O valor de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

4.5.1. A importância recolhida relativa ao valor da inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

4.6. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto para o candidato que, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26/6/2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 2007.

4.6.1. Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

4.6.2. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via Internet, no portal www.fec.uff.br, no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do subitem 4.6.

4.6.3. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.